PROJETO DE LEI Nº 213/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:-

03. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0076.1.058.000 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
Fonte de Recursos: 02500 - Investimento	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente.....	500.000,00
Total.....	500.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação a ser verificado na Fonte 02500, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 213/2011 DE 09/09/2011

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Orçado para 2011	Valor Arrecadado	Excesso Verificado
A	B	C (b - a)
R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

Os recursos provêm excesso de arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 02500 – Investimento, a serem creditadas em conta corrente específica, para compra de diversos equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento UPA.

Município de Apucarana, 09 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação desta Casa Egrégia, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Este excesso verificado deve-se ao envio de recursos específicos para compra de equipamentos para a UPA-Unidade de Pronto Atendimento, entre eles: móveis sob medida, arquivos em aço, longarinas, esfigmomanometros, estetoscópios, cama hospitalar, balanças, eletrocardiógrafo, macas, estetoscópios, negatoscópio, oxímetro, entre outros.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 09 de setembro de 2011

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal